



EDITAL UNIFEDE n.º 63/2022

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso no 2.º Semestre Letivo de 2022, observadas as disposições do Edital da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, SED n.º 1.651, de 7/7/2022, e as normas deste Edital conforme segue:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS:

CURSOS	GRAU DE FORMAÇÃO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Educação Especial	Licenciatura	08 semestres	Noturno	40
Pedagogia – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Licenciatura	08 semestres	Noturno	40
Tecnologia Educacional	Licenciatura	08 semestres	Noturno	40

1.1. Serão ofertadas 30 (trinta) **Bolsas de Estudo de 100%** (cem por cento) do valor das mensalidades para cada curso de graduação descrito no item 1, concedidas conforme índice de carência e subsidiadas com recursos do Programa UNIEDU/FUMDES, além do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de Bolsa Permanência, para custear despesas relacionadas a materiais, transporte e/ou alimentação, durante a permanência do acadêmico beneficiado no curso de graduação.

1.2. Serão ofertadas 10 (dez) **Bolsas de Estudo de 100%** (cem por cento) do valor das mensalidades, subsidiadas pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, durante a permanência do acadêmico no curso de graduação.

1.3. A UNIFEDE é uma Instituição credenciada pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina, nos termos do Decreto Estadual n.º 281/2015, de 31/7/2015, para oferta de educação superior, sendo que seus cursos possuem atos regulatórios vigentes e vagas anuais autorizadas, conforme especificado abaixo:

CURSOS	ATO REGULATÓRIO	VAGAS ANUAIS
Educação Especial	Resolução CC n.º 04/2022, de 21 de julho de 2022.	80
Pedagogia – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Resolução CC n.º 05/2022, de 21 de julho de 2022.	80
Tecnologia Educacional	Resolução CC n.º 06/2022, de 21 de julho de 2022.	80



2. DOS CANDIDATOS: poderão candidatar-se para as vagas constantes no item 1 do presente Edital portadores de diploma ou de certificado de conclusão do Ensino Médio.

3. DA INSCRIÇÃO: os candidatos poderão efetuar sua inscrição, presencialmente, na Secretaria Acadêmica da UNIFEFE, nas datas e horários estabelecidos a seguir:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Secretaria Acadêmica Sala A106 – Térreo Bloco A	de 8 a 10 de agosto de 2022	das 9h às 21h
	11 de agosto de 2022	das 9h às 12h

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DO CURSO: para concorrer a vaga para os Cursos de Educação Especial (Licenciatura), Pedagogia – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Licenciatura) e Tecnologia Educacional (Licenciatura) da UNIFEFE, os interessados deverão apresentar, nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 2022, das 9h às 21h, e 11 de agosto de 2022, das 9h às 12h, fotocópia e original dos seguintes documentos:

- a) carteira de Identidade (RG);
- b) CPF (caso o número não conste no RG);
- c) diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio;
- d) histórico escolar do Ensino Médio;
- e) comprovante de residência dos últimos dois anos (um comprovante com data entre os meses de maio a julho de 2020 e outro comprovante do mês de maio a julho de 2022), para os interessados em participar da Seleção da Bolsa de Estudo **UNIEDU/FUMDES**;
- f) declaração de recebimento de bolsa integral, expedida pela instituição em que cursou o Ensino Médio, quando se tratar de candidato que o frequentou em instituição privada de ensino (para os interessados em participar da Seleção da Bolsa de Estudo **UNIEDU/FUMDES**).

4.1. Para os históricos escolares do Ensino Médio que apresentarem análise de desempenho por conceito, será considerada a nota mínima da escala conforme a tabela de conversão apresentada no próprio documento.

4.1.1. Para os históricos escolares do Ensino Médio que apresentarem análise de desempenho por conceito e não apresentarem a tabela de conversão, será atribuída a nota mínima exigida para classificação (7,0).

5. DA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO DO CURSO: o preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos inscritos, resultante da média aritmética das notas das disciplinas de Português e Matemática da 3.ª Série do Ensino Médio.



6. DO DESEMPATE: no caso de empate, a preferência será do candidato que tiver a melhor nota nas disciplinas de Português e Matemática, respectivamente, nesta ordem, na 3.^a Série do Ensino Médio.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DO CURSO: o resultado da seleção será divulgado na *home page* da www.unifebe.edu.br, no dia 11 de agosto de 2022, a partir das 19h, por meio de Comunicado da Pró-Reitoria de Graduação.

8. DA MATRÍCULA: a matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, presencialmente, nos dias 12 e 15 de agosto de 2022, das 9h às 21h.

8.1. Havendo vagas remanescentes da 1.^a chamada, o Comunicado de 2.^a chamada será publicado no dia 15 de agosto de 2022, após às 21h.

8.2. A UNIFEBE reserva-se o direito de não oferecer o Curso se, após a realização da matrícula, o número de matriculados não alcance o número mínimo exigido para o seu regular funcionamento, de acordo com as normas institucionais.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

I - Original e fotocópia de:

- a) certidão de nascimento ou de casamento;
- b) documentos de identidade oficial aceitos: carteira ou cédula de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, certificado de reservista (com fotografia), carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital), cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe (OAB, CORECON, CRA, CREA), passaporte, carteira de trabalho e previdência social;
- c) CPF (caso o número não conste no documento de Identidade Oficial);
- d) comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- g) histórico escolar do ensino médio e
- h) certificado de reservista (para homens a partir de 18 anos).

10. DA MATRÍCULA PARA ALUNOS ESTRANGEIROS:

10.1. Os candidatos estrangeiros devem observar também os seguintes requisitos:

- a) equivalência de estudos reconhecida por uma Secretaria de Estado da Educação Brasileira, na forma da legislação vigente;
- b) passaporte com o visto de ingresso/permanência, na forma da legislação vigente;



c) RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou RNM (Registro Nacional Migratório) e/ou documento comprobatório de que o imigrante solicitou a identidade civil à autoridade competente, sendo que neste último caso, deverá apresentá-lo imediatamente à UNIFEDE quando de seu recebimento ou, ainda, protocolo de refúgio, no caso de refugiados;

d) traduzir todos os documentos para a língua portuguesa por um tradutor oficial juramentado.

10.2. Os documentos com assinatura digital emitidos dentro dos padrões protegidos/reconhecidos pela legislação vigente, poderão ser admitidos para matrícula de forma exclusiva, sem necessidade de apresentação deles no formato físico.

10.3. As aulas serão ministradas, obrigatoriamente, em Língua Portuguesa.

11. DA INSCRIÇÃO PARA A BOLSA DE ESTUDO UNIEDU/FUMDES: a inscrição para concorrer às Bolsas de Estudos previstas no item 1.1. deste Edital deverá seguir os procedimentos descritos no Edital Proppex n.º 15/2022 de Bolsas UNIEDU 2022.2, atendendo aos prazos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

12. DO INÍCIO DAS AULAS: as aulas terão início no dia 22 de agosto de 2022, às 18h30min, no Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE, Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC.

13. DO RESUMO DOS PROCEDIMENTOS: para participação na seleção de alunos pelo Histórico Escolar para os Cursos de Educação Especial (Licenciatura), Pedagogia – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Licenciatura) e Tecnologia Educacional (Licenciatura) da UNIFEDE, o candidato deve estar atento para os procedimentos e prazos a seguir expostos:

PROCEDIMENTOS	DATAS	LOCAL / OBSERVAÇÕES
Inscrições	8 a 10 de agosto de 2022, das 9h às 21h 11 de agosto de 2022, das 9h às 12h	Na Secretaria Acadêmica da UNIFEDE (Sala A106)
Publicação da Classificação Oficial	11 de agosto de 2022, a partir das 19h	No site da UNIFEDE (www.unifebe.edu.br)
Matrículas	12 e 15 de agosto de 2022, das 9h às 21h	Na Secretaria Acadêmica da UNIFEDE (Sala A106)

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Os alunos com deficiência deverão declarar esta condição de forma expressa no momento da matrícula, inclusive com laudo médico ou informações complementares, caso se faça necessário. Os alunos com deficiência que



necessitarem de acompanhamento por profissional especializado devem solicitar esse serviço à Instituição para fins de apreciação e deliberação.

14.2. As aulas serão ministradas de forma presencial, na sede da UNIFEBE, podendo ainda ocorrer aulas mediadas pelos meios e tecnologias de informação e comunicação, realizadas de maneira síncrona, considerando a natureza dos conteúdos e das técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias.

14.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria.

14.4. As dúvidas suscitadas e não dirimidas administrativamente pela Reitoria serão resolvidas no Foro da Comarca de Brusque/SC.

14.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 5 de agosto de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora